



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência de Epidemiologia
Coordenadoria de Controle de Imunobiológicos
Avenida Prudente de Moraes, 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-010 Telefone: 3218 3120 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026905/2022.70

Em atenção ao Requerimento 678 de 2022 informamos que as vacinas são distribuídas através do Ministério da Saúde e também da Secretaria Estadual de Saúde através da 15ª Regional de Saúde, portanto não está em nossa governabilidade quando há desabastecimentos. Realmente em meados do mês de maio houve um curto espaço de tempo em que ficamos sem a vacina, mas já estamos novamente com situação regularizada. No momento a vacina VIP está disponível em todas as UBS do município.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Edlene Loureiro Aceti Goes, Coordenadora de Serviço**, em 15/06/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 20/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390002** e o código CRC **F159C336**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2138/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 678/2022 (SEI nº 0354197), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se estão faltando vacinas contra a paralisia infantil na rede pública municipal de saúde, anexamos o Despacho CCI (SEI nº 0390002) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399370** e o código CRC **BE5213DC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026905/2022.70

SEI nº 0399370